



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.347/2013, de 12 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 45/2013 – PAU DOS FERROS, de 08 de setembro de 2013, que solicita a criação de Comissão para elaborar uma proposta de criação de uma licenciatura interdisciplinar no Campus de Pau dos Ferros,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Institucional de Criação de Licenciatura Interdisciplinar no Campus de Pau dos Ferros nas áreas de Matemática, Química e Física:

I – Representantes Docentes da Área de Matemática

Antonio Diego Silva Farias - membro
Josenildo Ferreira Galdino - suplente

II – Representantes Docentes da Área de Química

Sanderlir Silva Dias - membro
Marteson Cristiano dos Santos Camelo - suplente

III – Representantes Docentes da Área de Física

Glaydson Francisco Barros de Oliveira - membro
Lino Martins de Holanda Junior – suplente

IV – Representante Técnico Administrativo

Hortência Pessoa Rego Gomes

V – Representante Discente

Talison Fernandes Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para efetiva conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/09/13
Carolynne Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria